

#### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Porto Alegre

ABERTURA DO PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DA COMUNIDADE ACADÊMICA DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE PARA O CONSELHO SUPERIOR (CONSUP) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - IFRS - 2020

# EDITAL IFRS Nº 10/2020 ERRATA 001/2020

## **ITEM 1.9**

#### ONDE SE LÊ:

- 1.9 Em consonância com o Parecer 00056/2020/PF/IFRS/PF IF RIO GRANDE DO SUL/PGF/AGU, em caso de empate entre duas ou mais chapas do mesmo segmento, serão consideradas eleitas, pelos seguintes critérios de desempate, nesta ordem, as chapas que:
- I o/a candidato/a titular que for mais idoso/a;
- II persistindo o empate, o/a candidato/a suplente que for mais idoso/a;
- III persistindo o empate, o/a candidato/a titular que possuir maior número de horas em atividades voluntárias devidamente comprovadas à Comissão Eleitoral, dentro do prazo previsto no cronograma deste Edital (Anexo I);
- IV persistindo o empate, o/a candidato/a suplente que possuir maior número de horas em atividades voluntárias devidamente comprovadas à Comissão Eleitoral, dentro do prazo previsto no cronograma deste Edital (Anexo I);
- V persistindo o empate, sorteio público conduzido pela Comissão Eleitoral via webconferência com link e horário a ser divulgado na página Eleições CONSUP 2020 com a telepresença dos/as candidatos/as e demais interessados/as.

#### **LEIA-SE:**

- 1.9 Em consonância com o Parecer 00056/2020/PF/IFRS/PF IF RIO GRANDE DO SUL/PGF/AGU, em caso de empate entre duas ou mais chapas do mesmo segmento, serão consideradas eleitas, pelos seguintes critérios de desempate, nesta ordem, as chapas que:
- I o/a candidato/a titular for o/a mais idoso/a;
- II persistindo o empate, o/a candidato/a suplente for o/a mais idoso/a;
- III persistindo o empate, sorteio público conduzido pela Comissão Eleitoral via webconferência com link e horário a ser divulgado na página Eleições CONSUP 2020 com a telepresença dos/as candidatos/as e demais interessados/as.

## **ITEM 3.2.1**

## ONDE SE LÊ:

3.2.1 Servidores lotados ou em exercício em outros campi do IFRS;

#### LEIA-SE:

3.2.1 Servidores lotados ou em exercício em outros campi e Reitoria do IFRS.

# **ITEM 6.1**

## ONDE SE LÊ:

6.1 Os representantes serão escolhidos por votação eletrônica direta através do endereço do sistema Urna Virtual publicada na página <u>Eleições CONSUP 2020</u> disponível no <u>site do Campus Porto Alegre</u>, a realizar-se única e exclusivamente no dia 27, das 8h às 20h.

## **LEIA-SE:**

6.1 Os representantes serão escolhidos por votação eletrônica direta através do endereço do sistema Urna Virtual publicada na página <u>Eleições CONSUP 2020</u> disponível no <u>site do Campus Porto Alegre</u>, a realizar-se única e exclusivamente na data e horário definido no **ANEXO I (Cronograma**) do presente Edital.

Porto Alegre, 19 de junho de 2020.

LILIANE MADRUGA PRESTES

Presidente da Comissão Eleitoral

Portaria nº 118/2020

Campus Porto Alegre/IFRS

\*A via original encontrar-se-à disponível para consulta no Gabinete da Direção.